



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

MAPA DE RISCOS / 2024 - SEDESC

(Para gerenciamento dos riscos, poderão ser utilizadas as seguintes fontes de consulta: Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos; manuais ou regramentos publicados pelo TCU, pelo Poder Executivo Federal (a exemplo da IN 5/2017 SEGES do atual Ministério da Economia e IN 1/2019 da Secretaria do Governo Digital do Ministério da Economia), pelo CNJ ou pelo TSE)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de serviços de informática na área de Sustentação e Desenvolvimento de
Sistemas de Informação

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
29/08/2024	1.0	Início da primeira versão do documento.	PCTIC	Paulo das Neves e Silva Júnior

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da
Contratação;
SFTIC – Seleção de
Fornecedores;
GCTIC – Gestão do
Contrato.

Análise de Riscos

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de exposição aos riscos						
Probabilidade	Impacto					
		1	2	3	4	5
	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto e roxa como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): [1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I) [4]
R01	Atraso ou suspensão no processo licitatório	Processo da Contratação	2	3	6
R02	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	Processo da Contratação	2	3	6
R03	Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos	Processo da Contratação	2	3	6
R04	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Gestão Contratual	2	3	6
R05	Rescisão do contrato	Gestão Contratual	1	4	4
R06	Não cumprimento dos níveis mínimos de serviço ou entrega de resultados abaixo do acordado	Gestão Contratual	1	3	3
R07	Falta de pagamento pela contratada dos tributos e impostos definidos	Gestão Contratual	1	4	4

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade da solução escolhida.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso ou suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Risco:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação

	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar reuniões antecipadas com o Demandante, Assessoria Jurídica da SAOF ou Gabinete da STI para sanear prováveis erros ou entraves nos requisitos dos artefatos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar as alterações sugeridas pelos atores envolvidos (Assessoria Jurídica da SAOF, Gabinete da STI e outros que porventura detectem falhas ou melhorias nos artefatos de contratação)	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03	Risco:	Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação da nova empresa e risco de ficar sem os profissionais	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaborar documentos de contratação tomando como modelos processos de contratação bem sucedidos	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável

1	Agilizar o processo de respostas caso de possíveis impugnações	Equipe de Planejamento da Contratação
---	--	---------------------------------------

Risco 04	Risco:		Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impacto:		Médio	
	Dano 1:		Não entrega dos Serviços	
	Dano 2:		Atraso na entrega dos serviços	
	Dano 3:		Entrega com qualidade inferior à exigida	
	Dano 4:		Ocorrências relacionadas ao atraso e entrega dos serviços, bem como de sua qualidade, e/ou ameaças de paralisação total ou parcial de atividades, em razão de atrasos no pagamento aos profissionais contratados	
	Tratamento:		Evitar	
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Definição de níveis de serviços adequados.		Equipe de Planejamento
	2	Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado		Fiscal Técnico
	3			
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Incentivo à solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis de serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência.		Gestor do Contrato/Fiscal Técnico

	2	Definição de Acordo de Nível de Serviço com aplicação de glosas em função da quantidade de dias por atraso no pagamento.	Gestor do Contrato/Fiscal Técnico
--	---	--	-----------------------------------

Risco 05	Risco:		Rescisão do contrato
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Médio
	Dano 1:		Interrupção dos projetos em andamento
	Dano 2:		Comprometimento dos serviços prestados pelo TRE-PI dada a falta de suporte ao ambiente tecnológico.
	Tratamento:		Mitigar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar a execução do contrato. Realização de planejamento da contratação a cada renovação contratual.	Fiscais do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Efetuar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na experiência adquirida no processo de gestão.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 06	Risco:		Não cumprimento dos níveis mínimos de serviço ou entrega de resultados abaixo do acordado
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Médio
	Dano 1:		Inexecução parcial dos serviços e entrega de sistemas que não atendem os requisitos estabelecidos pelo demandante

	Dano 2:		Comprometimento na qualidade dos serviços prestados pela contratada
	Tratamento:		Mitigar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar a execução do contrato.	Fiscais do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Incentivo à solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis de serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência.	Fiscais do Contrato

Risco 07	Risco:		Falta de pagamento pela contratada dos tributos e impostos definidos
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Médio
	Dano 1:		Rescisão contratual
	Dano 2:		Inexecução dos serviços
	Dano 3:		Comprometimento dos serviços prestados na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas
	Tratamento:		Mitigar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar a execução do contrato e cobrar mensalmente comprovação da regularidade.	Fiscais do Contrato

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Manter efetivos treinados nas tecnologias e ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para um eventual uso destes nos projetos de sustentação e desenvolvimento de software	GABSTI

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo despacho DG nº 375/2023 (1767791)

Integrante Demandante Rosemberg Maia Gomes Matrícula: 183	Integrante Técnico Paulo das Neves e Silva Júnior Matrícula: 584	Integrante Administrativo Abelard Dias Ribeiro dos Santos Matrícula: 324
--	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 23/09/2024, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior, Chefe de Seção**, em 23/09/2024, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 14/11/2024, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002199797** e o código CRC **FDDABEAB**.

0010840-81.2024.6.18.8000

0002199797v29



--